

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 027/2025-GP, 9 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 027/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 94.323,48, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 94.323,48 (noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, com as seguintes Dotações Orçamentarias :

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 2	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.1.500.0000	94.323,48
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	94.323,48
	Total Parcial Suplementado:	94.323,48

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		
Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 1	01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.52.1.500.0000	29.858,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 15	01.001.01.031.0001.2099.4.4.90.51.1.500.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 16	01.001.01.031.0001.2100.3.3.90.30.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 17	01.001.01.031.0001.2100.3.3.90.36.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 18	01.001.01.031.0001.2100.3.3.90.39.1.500.0000	7.465,48
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	94.323,48
	Total Parcial Reduzido:	94.323,48

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 9 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:C9A5C738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2025. Edição 3690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>